
OFÍCIO SEI Nº 0023908829/2024 - HMSJ.CAOP.ACP

Joinville, 12 de dezembro de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 0023905962/2024 - SAP.LCT.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Memorando supracitado do processo em epígrafe, destinado à "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos*", servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

a) quanto aos documentos de habilitação de ordem técnica da arrematante **SAFETY ELEVADORES LTDA**, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Edital:

9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

l) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

l.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

l.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes àquela a ser contratada.

l.2.1) Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

m) Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço de características semelhantes com objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do serviço, e estar de acordo com o subitem 8.1.4 - Qualificação Técnica, e demais subitens, do Anexo IV - Termo de Referência.

m1) Para comprovação do requisito previsto na alínea "l", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

n) Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

o) Termo de Visita Técnica emitido pelo Hospital Municipal São José, adquirido quando da visita técnica agendada, conforme o Subitem 10.10 - Visita técnica e demais subitens e do Anexo IV - Termo de Referência, indicando que o representante legal da proponente conhece o local e o(s) equipamento(s), ou Declaração de Renúncia - Anexo VI, ao direito de visita técnica, em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não realizar a vistoria.

o.1) A visita técnica deverá ser programada nos termos do subitem 10.10 - Visita técnica e demais subitens, dispostos no Anexo IV - Termo de Referência.

o.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente ou do estado de conservação dos equipamentos e suas instalações

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Fornecedor	Valor Unitário	BDI	Valor Unitário c/ BDI	Valor Total	Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.	Registro do profissional indicado no conselho competente.	Atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes àquela a ser contratada.	Atestado de Capacidade Técnica	Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.	Termo de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia.
1	30156 - Manutenção corretiva de elevador	Horas	860	R\$ 155,81	R\$ 133.996,60	SAFETY ELEVADORES LTDA	R\$ 94,40	19,15	R\$ 112,48	R\$ 96.732,80	De acordo (0023904541, pg. 36)	De acordo (0023904541, pg. 37 e 38)	De acordo (0023904541, pg. 39 a 41)	De acordo (0023904541), pg. 33-35	De acordo (0023904541, pg. 42 e 43)	De acordo - Renúncia (0023904541, pg. 44)
2	30157 - Manutenção preventiva de elevador	Unidade	216	R\$ 562,79	R\$ 121.562,64	SAFETY ELEVADORES LTDA	R\$ 455,01	19,15	R\$ 542,14	R\$ 117.102,24	De acordo (0023904541, pg. 36)	De acordo (0023904541, pg. 37 e 38)	De acordo (0023904541, pg. 39 a 41)	De acordo (0023904541), pg. 33-35	De acordo (0023904541, pg. 42 e 43)	De acordo - Renúncia (0023904541, pg. 44)
3	23578 - FORNECIMENTO DE PECAS	Pecas	1	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	SAFETY ELEVADORES LTDA	R\$ 475.000,00	-	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	De acordo (0023904541, pg. 36)	De acordo (0023904541, pg. 37 e 38)	De acordo (0023904541, pg. 39 a 41)	De acordo (0023904541), pg. 33-35	De acordo (0023904541, pg. 42 e 43)	De acordo - Renúncia (0023904541, pg. 44)

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023908829** e o código CRC **2F6507EA**.